



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

## DECRETO Nº 126, DE 29 DE JULHO DE 2021

Publicado no Mural

de 29 / 07 / 2021

até / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES

Caroline Moraes da Silva  
Matrícula 1200

**“INSTITUI PONTO FACULTATIVO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES.”**

**ERNESTO VALIM BOEIRA**, Prefeito Municipal,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as condições climáticas atuais, onde se tem temperaturas negativas e sensação térmica de  $-10^{\circ}\text{C}$ ;

**CONSIDERANDO** as condições epidemiológicas do momento;

**CONSIDERANDO** o período propício ao aumento das doenças cardiorrespiratórias e infecciosas;

**CONSIDERANDO** o acúmulo de neve/gelo nas estradas que dão acesso ao município, e também nas suas vias internas;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído ponto facultativo para os funcionários da Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes, vinculados as Secretarias Municipais da Administração, Agricultura, Educação e Obras, nos dias 29 e 30 de julho de 2021, sem a necessidade de compensação de horário.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Ausentes/RS, 29 de julho de 2021.

**Ernesto Valim Boeira**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Everton Becker Boff

Sec. Munic. de Administração, Desporto e Fazenda